



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



= DECRETO Nº 1086 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.986 =  
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições com base no artigo 1º 4º da Lei Municipal nº 979 de 11 de Novembro de 1.985.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor Cz\$ 604.160,00 (Seiscentos e Quatro Mil e Cento e Sessenta Cruzados), destinados para reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.032.2042.3.1.3.1 - Ficha nº 076	70.000,00
03.08.033.2048.3.2.6.2 - " " 082	20.000,00
13.76.449.1065.4.1.1.0 - " " 108	232.000,00
16.87.523.1071.4.1.1.0 - " " 111	45.000,00
03.07.021.1073.4.1.1.0 - " " 113	113.000,00
08.42.188.2072.3.1.3.1 - " " 145	47.160,00
08.46.228.1101.4.1.1.0 - " " 162	62.000,00
15.81.486.2092.3.1.3.2 - " " 174	15.000,00
	<u>Cz\$ 604.160,00</u>

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados os recursos oriundos de anulações parciais da dotação orçamentária abaixo;

16.88.534.115.4.1.2.0 - Ficha nº 184	604.160,00
	<u>Cz\$ 604.160,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

*Carolino Gomes dos Santos*  
CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal